



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CNPJ 03.037.974/0001-38

**OFICIO Nº 46/2013.
DE 09 de Maio de 2013.**

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 21 de 08 de 08 de Março 2013**, de Autoria da Vereadora **GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **09 (nove)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **07 de Maio de 2013**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 09 DE MAIO DE 2013.

Na oportunidade apresento votos de consideração e distinto apreço.

Atenciosamente,


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Recibido
Reinaldo Filho
30/05/2013

Exmo. Senhor
George Roberto R. Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga Bahia

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM, 05/04/13

Ciente do Presidente da Comissão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

Recebido em:
08/03/2013

[Handwritten signature]

9 votos a favor
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 07/05/13

[Handwritten signature]
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 21 /2013

A VEREADORA DO PMDB GEISILANE FRAGA DE CARVALHO ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM PERANTE O PLENÁRIO DESTA COLETA CÂMARA, SOLICITAR QUE APÓS OUVIDO OS PARES, A MESA DIRETORA DESTA CASA, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, ENCAMINHE AO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE INDICAÇÃO:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONSIDERANDO A PROXIMIDADE DOS FESTEJOS DE MARÇO DO POVOADO LAGOA PRETA, PROCEDA A REVISÃO GERAL DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A RETIRADA DE ENTULHOS PROVENIENTES DAS OBRAS DE ENCANAÇÃO DA ÁGUA DO RESPECTIVO POVOADO, EXECUTANDO AINDA OS DEMAIS SERVIÇOS LOGÍSTICOS NECESSÁRIOS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE OS MORADORES DO POVOADO LAGOA PRETA SÃO CONTRIBUINTES DE IMPOSTOS, PORTANTO LEGITIMADOS A SOLICITAR SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SUA COMUNIDADE E TENDO SIDO PROCURADA POR DIVERSOS MORADORES DA LOCALIDADE, SOLICITANDO A COBRANÇA DOS SERVIÇOS ACIMA E NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DO POVO DAQUELA COMUNIDADE É QUE FAÇO ESTE PEIDIDO, CONFIANTE NO APOIO DOS NOBRES COLEGAS E NO BOM SENSO DO GESTOR MUNICIPAL.

.SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MARÇO DE 2013.

Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Geisilane Fraga de Carvalho Andrade
Vereadora - PMDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-3

CERTIDÃO

De ordem do Senhor Presidente, Vereador Marco Antonio Menezes de Carvalho, CERTIFICO, para os devidos fins, que a **INDICAÇÃO de nº 21/2013**, de autoria da Vereadora Geisilane Fraga de Carvalho Andrade. Após ter passado por todos os trâmites legais, foi submetida em primeira e única discussão e votação, em 07 de Maio de 2013, obtendo o seguinte resultado: **09 (Nove)** votos a favor, ficando aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes à Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal de Paripiranga, em 09 de Maio de 2013.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013